

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 118/2024. Inexigibilidade de licitação n.º 14/2024, Processo n.º. 65/2024. Objeto: contratação de assessoria jurídica especializada visando a análise e posterior ajuizamento de ação judicial buscando compelir a União a efetuar o repasse da quota parte do município no FPM considerando todos os ingressos oriundos do IPI e do IR e não apenas determinadas parcelas, bem como a devolução da quantia não repassada nos últimos 05 (cinco) anos. Contratado: Monteiro e Monteiro Advogados Associados CNPJ nº 35.542.612/0001-90. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Serrania, 21 de agosto de 2024. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto. Prefeito Municipal